



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2017

PROCESSO Nº: 6017.2017/0039986-0
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: SÃO PAULO NEGÓCIOS
OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da gestão das atividades e serviços na área de promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo pelo período de 2 meses a partir de 04/06/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 22º andar, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, **Sr. EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**, e, de outro lado, a **SÃO PAULO NEGÓCIOS**, CNPJ 28.743.311/0001-60, com sede na Rua Líbero Badaró nº. 293 – 12º andar, Centro - CEP: 01009-000 São Paulo/SP, nesse ato representada pelas Diretoras-Executivas, **Sra. SILVANA LÉA BUZZI**, brasileira, documento de identidade RG nº 4.057.379, inscrita no CPF sob nº 029.363.859-46 e **Sra. SILVANA SCHEFFEL GOMES**, brasileira, documento de identidade RG nº 39.306.682-4, inscrita no CPF nº 629.951.540-68, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão SF nº 01/2017**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 017800934 do processo 6017.2017/0039986-0, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato de Gestão 01/2017 por mais 02 (dois) meses a partir de 04 de junho de 2019.
2. O valor total estimado da presente prorrogação para o período de 04/06/2019 à 03/08/2019 é de R\$ 950.869,00 (novecentos e cinquenta mil oitocentos e sessenta e nove reais), perfazendo o valor total estimado do contrato de R\$ 9.222.192,00 (nove milhões duzentos e vinte dois mil cento e noventa e dois reais).
3. As despesas decorrentes deste aditivo onerarão a dotação nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.35.00.00, necessárias para custear o saldo residual das despesas decorrentes do aditivo.
4. O valor aditado será utilizado exclusivamente para o cumprimento das metas, conforme quadro abaixo:





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

OBJETIVO Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	INDICADOR Nº	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO DA META
1	Atrair e reter investimentos, nacionais ou estrangeiros, para o Município de São Paulo.	1	Projetos facilitados	10	Números Absolutos	Número de atendimentos realizados à empresas, contínuos ou não, cuja comprovação será realizada pelos dados da "Lista de Presença" ou "Fichas de Atendimento".
2	Promover as exportações de produtos e serviços das empresas sediadas na Cidade de São Paulo	2	Número de atendimentos prestados às empresas sediadas na Cidade de São Paulo na exportação dos seus produtos.	30	Atendimentos a empresas instaladas no Município de São Paulo	Número de atendimentos às empresas sediadas na Cidade São Paulo por meio da prestação de serviços pela SP Negócios, como divulgação, capacitação e organização de ações de promoção comercial.
3	Promover a imagem do Município de São Paulo como Cidade Global, centro internacional de negócios e investimentos.	3	Realização ou participação ativa em eventos de parceiros, com palestras, falas e outras formas que possam expressar os objetivos da Agência, em eventos nacionais ou internacionais para promover exportações e/ou atrair investimentos	2	Número de eventos	Eventos nacionais ou internacionais ocorridos nas missões e/ou road shows promovidos pela SP Negócios, com presença de público e mídia especializada
4	Prospectar investidores para os Projetos Prioritários: <input type="checkbox"/> Baixo de Viadutos <input type="checkbox"/> Mercado e Kinjo <input type="checkbox"/> PPP Iluminação Pública <input type="checkbox"/> Alienação de Imóveis	4	Promover, no mercado nacional e internacional, os projetos prioritários de investimentos para a cidade de São Paulo	30	Número de investidores atendidos	Número de atendimentos à investidores nacionais ou internacionais com potencial interesse nos Projetos Prioritários, cuja comprovação se dará pela "Lista de Presença" devidamente preenchida



[Handwritten signatures]



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

5. Os pagamentos referentes à execução do presente objetivo serão feitos em 02 (dois) meses, sendo a primeira em 5 dias contados da assinatura do presente termo aditivo e as demais no quinto dia útil de cada mês.

São Paulo, 03 de junho 2019.

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda

SILVANA LÉA BUZZI

Diretora SP Negócios

SILVANA SCHEFFEL GOMES

Diretora SP Negócios

Testemunhas:

Nome **GEORGE RODRIGUES**
RG Gerente Executivo
São Paulo Negócios

Nome
RG

Patricia Campos de Araujo
RF: 634.089

